



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 93, de 19 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1336903),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato firmado em 01/04/2016 entre a Universidade Federal do Ceará e o Sr. Francisco Maia de Oliveira (CPF: 037.951.203-30), cujo objeto é a concessão onerosa de uso de área física de 67,93 m² para exploração comercial dos serviços de cantina no *Campus* de Quixadá, Av. José de Freitas Queirós, 5003, CEP: 63902-580, Cedro, Quixadá - CE (Proc. nº 23067.012189/2015-07 - Concorrência Pública nº 013/2015).

I - Equipe de Fiscalização:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE: 3108604;

Suplente: Ana Cláudia Conceição Duran, SIAPE: 1477720.

Lotados na Prefeitura do *Campus* de Quixadá e Núcleo de Atendimento Social, respectivamente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 19/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425819** e o código CRC **8311FD96**.

Referência: Processo nº 23067.017364/2020-10

SEI nº 1425819